



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/01/2025

Hora: 16:54:17



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000227 / 2025

EMIÇÃO: 29/01/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de conjuntos de uniformes masculinos e femininos para entidades culturais do município de Santo Cristo. Compostos por blazers, calças, camisas e gravatas. Conjunto de uniformes, que serão pagos com recurso de convênio com a Secretaria do Estado da Cultura através de Emenda Parlamentar nº 72, o recurso já esta em conta específica.

Justificativa

Para incentivar entidades culturais do município, pois elas representam a cidade em vários eventos externos.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	CJ	1,00	00118970 - CONJUNTO DE UNIFORMES

Descrição adicional:

São compostos por 302 peças sendo as seguintes descrições:

19 blazers masculinos com forro alfaiataria, ombreira, 2 botões, bolso embutido com lapela, 3 botões na manga. Cor preta, tecido 74% poliester, 22% viscose e 4% elastano. Tamanhos: 3 unidades P, 4 unidades M, 9 unidades G, 2 unidades GG, 1 unidade XG;

19 calças sociais masculinas alfaiataria bolso faca, passa cinto, bolso traseiro embutido. Cor preta, 74% poliester, 22% viscose e 4% elastano. Tamanhos: 4 unidades nº 2, 5 unidades nº 3, 10 unidades nº 4;

19 camisas sociais masculinas manga longa. Cor preta, 75% poliester, 21% algodão e 4% elastano. Tamanhos: 4 unidades nº 2, 5 unidades nº 3, 10 unidades nº 4;

19 camisas sociais masculinas manga longa. Cor Azul Marinho, 75% poliester, 21% algodão e 4% elastano. Tamanhos: 4 unidades nº 2, 5 unidades nº 3, 10 unidades nº 4;

19 camisas sociais masculinas manga longa. Cor Bordô, 75% poliester, 21% algodão e 4% elastano. Tamanhos: 4 unidades nº 2, 5 unidades nº 3, 10 unidades nº 4;

19 gravatas, cor azul claro, composição 100% poliester. Tamanho padrão;

19 gravatas, cor rosê, composição 100% poliester. Tamanho padrão;

19 gravatas, cor preta, composição 100% poliester. Tamanho padrão;

30 blazers femininos com forro alfaiataria, ombreira, comprimento médio, cinturado, 2 botões, bolso embutido com lapelas, 3 botões na manga. Cor preta, tecido 74% poliester, 22% viscose e 4% elastano. Tamanhos: 2 unidades P, 8 unidades M, 12 unidades G, 6 unidades GG, 2 unidades XG;

30 calças sociais femininas alfaiataria, cintura média, cós 6cm, 2 botões, enfeite bolso traseiro embutido, perna reta. Cor preta, 74% poliester, 22% viscose e 4% elastano. Tamanhos: 2 unidades nº 36, 8 unidades nº 40, 6 unidades nº 42, 8 unidades nº 44, 3 unidades nº 46, 2 unidades nº 48, 1 unidades nº 50;

30 blusas femininas crepe com jabor, frente abotoada, manga longa levemente franzida no ombro e punho, punho largura 6 cm, 2 botões. Cor rosê, composição 100% poliester. Tamanhos: 2 unidades P, 8 unidades M, 12 unidades G, 6 unidades GG, 2 unidades XG;

30 camisetas femininas, acetinada manga longa, frente abotoada, punho 6cm com 2 botões. Cor azul claro, 100% poliester. Tamanhos: 2 unidades P, 8 unidades M, 12 unidades G, 6 unidades GG, 2 unidades XG;

30 blusas femininas crepe, decote arredondado com 4 preguinhas, manga evasê 3/4 com abertura, fenda nas laterais. Cor cinza, 100% poliester acetinado. Tamanhos: 2 unidades P, 8 unidades M, 12 unidades G, 6 unidades GG, 2 unidades XG.

Dotação: Acesso: 2172 Projeto: 2106 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 23 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.23.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de confecção de conjunto de uniformes. A contratação é necessária para se fazer cumprir o plano de trabalho e executar emenda parlamentar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se para a contratação almejada o valor de 49.400,60. Para a pesquisa de preços foi enviado solicitação de orçamentos para todas as empresas que possuímos contato (orçamentos em anexo), pois nos sites de buscas não consta



orçamentos com essas descrições. Pesquisa de preços realizada pelo servidor Bruno Rafael Machado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de confecção de uniformes, conforme especificações constantes no pedido de compras. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para entidades culturais, através de pregão eletrônico, a mercadoria deverá ser entregue de forma única.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Dom Hermeto Pinheiro 771, no horário 8h às 11:30h e 13:30 às 17h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/01/2025

Hora: 16:54:17



Fiscal pelo setor competente. Conjunto de uniformes será pago com recurso de convênio com a Secretaria do Estado da Cultura através de Emenda Parlamentar nº 72, o recurso já esta em conta específica.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 49.400,60.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não foram encontrados preços nas plataformas e sites de pesquisa como licitacon, por isso foi realizado pesquisa de preços diretamente com fornecedores, utilizando a metodologia do menor preço dos valores obtidos.

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor: Bruno Rafael Machado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica de conta aberta para convênio estadual, por meio de emenda parlamentar.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2172	710 Transferência Especial dos Estados	2106 Manutenção das Atividades de Incentivo à Cultura	3390 30 00 00 000	49.400,60	599,40

Total geral disponível R\$ 599,40

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

29/01/2025 ÀS 08:55:18 PEDIDO AUTORIZADO POR SENIR MARIA BOURSCHIED; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA